



PORTARIA MUNICIPAL N.º 783/2023

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo que especifica.”

O Prefeito Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar n.º 154/2018 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica nomeado para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**, o Senhor **HEULEY ALVES DAMASCENO**, a partir do dia 04 de setembro de 2023.

Art. 2.º. A Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria de Administração, deverá realizar as anotações e tomar as providências cabíveis, inclusive o que manda a Lei Federal n.º 8.429/92.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Carangola/MG, 04 de setembro de 2023.

SILAS VIEIRA
Prefeito Municipal

VITOR HUGO COSENZA NEVES
Secretário Municipal de Administração

